

**ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06.2020 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019- SICONV Nº 895503/2019**

**A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37, torna pública errata vinculada ao processo seletivo simplificado que prevê seleção de Profissional na área de contabilidade para suporte às cooperativas singulares. No âmbito do projeto Roda Bem Caminhoneiro Cooperativista - PRBCC, referente Termo de Colaboração SENISP/ nº 01/2019 – SICONV n. 895503/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania e UNICAFES.

**Onde se lê:**

**1 - ESPECIFICAÇÕES:**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Mensal	Valor total
LOTE 01: 4.2 Contratação de profissional na área de contabilidade para suporte às cooperativas singulares	Meses	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**Forma de contratação e carga horária:** Contratação em CLT por tempo determinado de 12 meses, com carga horária de 44 horas semanais.

**Leia-se:**

**1 - ESPECIFICAÇÕES:**

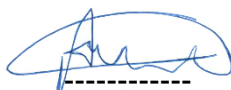
Descrição	Unid.	Quant	Valor Mensal	Valor total
LOTE 01: 4.2 Contratação de profissional na área de contabilidade para suporte às cooperativas singulares	Meses	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 9 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**Forma de contratação e carga horária:** Contratação em CLT por tempo determinado de 9 meses, com carga horária de 44 horas semanais.

Brasília, 06 de novembro de 2020.



**ALCIDIR MAZUTTI ZANCO**

Coordenador Comissão de Compras e Contratações  
UNICAFES Nacional